

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3585

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 03.10.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
COMISSÃO ESPECIAL	3
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES	3
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	6
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	6



GABINETE DO PREFEITO ERRATA

DECRETO Nº 55.722/2022.

Onde se lê:

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos do Idoso, criado pelo Artigo nº 13 da Lei Municipal nº 3.389/2011, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

§ 1º Fica estabelecido que o Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo será o ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, exercendo a função de Presidente do Fundo.

§ 2º Será nomeado, através de decreto, um Gestor Financeiro e um Gerente para o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos do Idoso, que terão poderes para assinarem

junto com o Presidente do Fundo todos os documentos necessários para a gestão do Fundo, inclusive perante as instituições financeiras.

Leia-se:

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DOS DIREITOS DO IDOSO – FUMAPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos do Idoso FUMAPI, criado pelo Artigo nº 13 da Lei Municipal nº 3.389/2011, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 3º [.....]

§ 1º [....]

§ 2º Será nomeado, através de decreto, um Gestor Financeiro e um Gerente para o FUMAPI, que terão poderes para assinarem junto com o Presidente do Fundo todos os documentos necessários para a gestão do Fundo, inclusive perante as instituições financeiras.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de setembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 57.077/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA RITA MARIA DOS SANTOS SCHLOSSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora RITA MARIA DOS SANTOS SCHLOSSER, detentora do Cargo de Professor Nível III - 40 Horas, Atividades de Docência, Classe "E", Referência Salarial "VI", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Digital nº 9.899/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2022/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11138/2022/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 11138/2022/SEMED, para aquisição de materiais diversos e contratação de serviços visando atender a demanda do Fórum Municipal de Educação 2022, que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº 52.787/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 418/PGM/2022, dos autos, HOMOLOGO,

conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de S. ALMEIDA EIRELI, o lote nº 01 perfazendo o total geral de R\$ 4.998,05 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Em favor de COMERCIAL GIRARDELLO LTDA, o lote nº 02 perfazendo o total geral de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais).

Em favor de GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA, o lote nº 03 perfazendo o total geral de R\$ 12.027,13 (doze mil, vinte e sete reais e treze centavos).

Em favor de ODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, o lote nº 04 perfazendo o total geral de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

Em favor de EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, o lote nº 05 perfazendo o total geral de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Em favor de DUARTE DOS SANTOS E CIA LTDA ME, os lotes nº 06 e 07 perfazendo o total geral de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

Em favor de VEST FASHION LTDA, o lote nº 08 perfazendo o total geral de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

Em favor de PROEVENTOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI, o lote nº 09 perfazendo o total geral de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Em favor de DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA, o lote nº 10 perfazendo o total geral de R\$ 10.628,57 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 219.556,75 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 03 de outubro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022/PMV – MISTO

LOTES Nº 05 e 07 - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 06 (COTA), 08 (COTA), 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 - SÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 169/2022/PMV – MISTO, COM COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA AS ME/EPP's, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar



147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10760/2022/SEMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, BEBEDOUROS, MESAS, FOGÕES, ARQUIVOS, ESTANTES FREEZERS, GELADEIRAS, LAVADORAS, AR CONDICIONADOS, etc...), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 496.321,92

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 03/10/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 26/10/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 30 de setembro de 2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 52.788/2021

COMISSÃO ESPECIAL

AVISO DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA DO PROCESSO SELETIVO

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Especial Específica do Processo Seletivo de Agentes de Inspeção Sanitária I, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados local da prova teórica que será realizada dia 09 de outubro de 2022 das 8h as 12h na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cleonice Batista, no endereço: R. Josias Antônio da Silva, 947 - Jardim das Oliveiras, Vilhena - RO, 76980-000. IMPORTANTE: Os portões no dia da prova serão abertos as 07h30 e o fechamento ocorrerá as 08 horas (horário local), com acesso exclusivo para os candidatos que tiveram suas inscrições validadas e homologadas. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Especial Específica de Processo Seletivo Para Agentes de Inspeção Sanitária. Conforme Edital do Processo Seletivo nº. 03/2022/SEMAGRI.

Vilhena – RO, 03 de outubro de 2022.

Presidente - Comissão

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para a obra de Pavimentação em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, localizada na av. Lírio do Vale (Setores 35 e 19), município de Vilhena.

Vilhena/RO, 03 de setembro de 2022.

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretário Municipal de Planejamento

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA INTERNA: Nº 017/2022/SEMES

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR DE FREITAS NETO, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que tratado do acompanhamento das execuções dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor SAMUEL SOARES DA COSTA, com matrícula 15.086, para exercer a fiscalização de contrato do processo 11404/2022, que trata da contratação temporária de pessoa física professor em educação física para manutenção de 03 (três) núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Padrão neste município.

Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 03 de outubro de 2022.

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público referente ao processo 8601/2022, referente ao auto de infração 0436, manteve o valor de 250 UPF's, em desfavor do Sr. Paulo Junior Fernandes Gadelha, inscrito no CPF316.648.142-72, por infringir os artigos 125,194 e 332, da Lei Complementar Municipal 173/2011. Prazo de 05 dias, o pagamento da multa referente ao auto de infração. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará a sua inscrição para cobrança judicial na forma da legislação pertinente.

O Autuado tem o prazo de 20 dias, para recorrer da decisão, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA”

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público referente ao processo 10.852/2022, referente ao auto de infração 0314, reduziu em 30% o valor inicial de 300 UPF's para 210 UPF's, em desfavor da empresa Metalúrgica Bom Futuro, inscrita no CNPJ: 27.276.093/0001-87, por infringir os artigos 31, 171, 294, 304 da Lei Complementar Municipal 173/2011. Prazo de 05 dias, o pagamento da multa referente ao auto de infração. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará a sua inscrição para cobrança judicial na forma da legislação pertinente.

O Autuado tem o prazo de 20 dias, para recorrer da decisão, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA”

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13662 / 2022

Natureza: Normal

DATA: 03/10/2022 PROTOCOLO: 13662 / 2022

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CURIOSIDADE, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.341.915/0001-38

Insc. Estadual:

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA, 651

Bairro: CIDADE JARDIM Cidade: São José dos Pinhais - PR

CEP: 83.035-280

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO AGENCIAMENTO DA PROFESSORA FRANCIANE HEIDEN RIOS, QUE MINISTRARÁ PALESTRAS NOS DIAS 26 E 27/10/2022 DURANTE A REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 A SER RELIZADO PELA SEMED.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO AGENCIAMENTO DA PROFESSORA FRANCIANE HEIDEN RIOS, QUE MINISTRARÁ PALESTRAS NOS DIAS 26 E 27/10/2022 DURANTE A REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 A SER RELIZADO PELA SEMED.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312361007320153390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	96960	Contratação de empresa responsável pelo agenciamento da Professora Franciane Heiden Rios, graduada em Pedagogia, Mestra em Educação. Que ministrará Palestra no Fórum Municipal de Educação 2022 cujo tema será "Entrelaçar Saberes: Diálogos e Reflexões Sobre a Prática Educativa no Contexto da Escola Pública", Palestras com duração total de 8 (oito) horas, a ser realizado nos dias 26 e 27/10/2022. As Despesas de: Passagens (Aérea/ terrestre), hospedagem, alimentação, será por conta da empresa contratada	Serviço	1.00	8,900.0000	8,900.00

Total: 8,900.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCIANO CANDIDO DA SILVA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2022/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.013/2022/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 10.013/2022/SEMED, aquisição de equipamentos/material permanente e materiais de consumo, para atender as necessidades do CCMAT – Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 53.637/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 849/PGM/2022, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de:

ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA – CNPJ nº 29.966.724/0001-76, o Lote nº 1, perfazendo o total geral em R\$ 21.999,96 (Vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
NOVA CASA DOS RADIOS LTDA – CNPJ nº 40.372.528/0001-06, o Lote nº 2, perfazendo o total geral em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.381.459/0001-57, o Lote nº 3, perfazendo o total geral em R\$ 15.690,00 (Quinze mil e seiscentos e noventa reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 45.189,96 (Quarenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 03 de outubro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2022/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11138/2022/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 11138/2022/SEMED, para aquisição de materiais diversos e contratação de serviços visando atender a demanda do Fórum Municipal de Educação 2022, que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº 52.787/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 418/PGM/2022, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de S. ALMEIDA EIRELI, o lote nº 01 perfazendo o total geral de R\$ 4.998,05 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Em favor de COMERCIAL GIRARDELLO LTDA, o lote nº 02 perfazendo o total geral de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais).

Em favor de GRAFICA E EDITORA EXPRESS LTDA, o lote nº 03 perfazendo o total geral de R\$ 12.027,13 (doze mil, vinte e sete reais e treze centavos).

Em favor de ODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, o lote nº 04 perfazendo o total geral de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos

e dez reais).

Em favor de EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, o lote nº 05 perfazendo o total geral de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Em favor de DUARTE DOS SANTOS E CIA LTDA ME, os lotes nº 06 e 07 perfazendo o total geral de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

Em favor de VEST FASHION LTDA, o lote nº 08 perfazendo o total geral de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

Em favor de PROEVENTOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI, o lote nº 09 perfazendo o total geral de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Em favor de DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA, o lote nº 10 perfazendo o total geral de R\$ 10.628,57 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 219.556,75 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 03 de outubro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2022/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11147/2022/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 11147/2022/SEMED, à aquisição de grades de proteção para portas e janelas (fornecimento e instalação), para atender as necessidades de proteção e segurança nas escolas da rede municipal, por intermédio da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 51.931/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 857/PGM/2022, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de B. CANDIDO DE OLIVEIRA – CNPJ nº 27.568.987/0001-00, lote único perfazendo o total geral em R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Publique-se.

Vilhena, 03 de outubro de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 17/2022.
PESQUISA DE PREÇO Nº 017/2022**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – Material Educativo Esportivo – Brinquedos Educativos e Pedagógicos.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, **pelo Link:** <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 DE OUTUBRO DE 2022, pontualmente às 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 30 DE setembro de 2022.

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 011/2022.**

O Conselho Escolar da Escola EMEI Santa Luzia, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, **pelo Link:** <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 310, nº 7108, Bairro Vila Operária, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 de outubro, pontualmente as 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 26 de setembro de 2022.

Edite de Assis Silva Santos
Presidente do Conselho Escolar EMEI Santa Luzia

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 012/2022.**

O Conselho Escolar da Escola EMEI Santa Luzia, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, **pelo Link:** <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 310, nº 7108, Bairro Vila Operária, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, pontualmente as 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 26 de setembro de 2022.

Edite de Assis Silva Santos
Presidente do Conselho Escolar EMEI Santa Luzia

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 013/2022.**

O Conselho Escolar da Escola EMEI Santa Luzia, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de serviços de manutenção impressoras. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, **pelo Link:** <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 310, nº 7108, Bairro Vila Operária, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, pontualmente as 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 26 setembro de 2022.

Edite de Assis Silva Santos
Presidente do Conselho Escolar EMEI Santa Luzia

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 014/2022.**

O Conselho Escolar da Escola EMEI Santa Luzia, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, **pelo Link:** <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua 310, nº 7108, Bairro Vila Operária, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, pontualmente as 09h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 26 de setembro de 2022.

Edite de Assis Silva Santos
Presidente do Conselho Escolar EMEI Santa Luzia

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
PORTARIA Nº 056/2022/FCV

EXONERA ANA CRISTINA ENIS DO CARGO EM
COMISSÃO QUE OCUPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A exoneração de ANA CRISTINA ENIS, do Cargo em Comissão CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CPC 03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente,
Vilhena/RO, 29 de setembro de 2022.

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Decreto 56.758/2022

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

MARCIANO CÂNDIDO DA SILVA - (Interino)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ANILTO SANTOS DE MORAIS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**